



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3203/2020

16.09.2020

Súmula: Altera a Portaria nº 3055/2020 de 03.01.2020 que designa o Pregoeiro e equipe de apoio para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei;


RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 3055/2020 de 03.01.2020 que designa o Pregoeiro e a equipe de apoio para o Exercício de 2020 que ficará assim constituída:

- **JOZINEI DOS SANTOS**, portador do CPF: 523.120.112-04 como Pregoeiro para o exercício de 2020; - **Adriel Carbonera**, portador do CPF: 069.445.189-45, **Brandali Maira Tobaldini**, portadora do CPF: 081.685.519-66 e **Adriana Inês Merlini**, portadora do CPF: 028.230.579-35 como equipe de apoio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de setembro de 2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1766 Pág.: 1A
Data: 19 / 09 / 2020

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2099 Pág.: 122
Data: 18 / 09 / 2020



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

LEI Nº 734/2020

Altera as Metas de Receita e Despesa, da Lei 647/2017 - PPA 2018-2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar as Metas Financeiras de Receita, estimadas pela Lei 647/2017, tendo em vista a inclusão de receitas e alterações das rubricas e fontes de receitas impostas pelo Plano de Receita do Tribunal de Contas do Estado e pela Portaria GM nº 3992, do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento constante na Relação Detalhada das Receitas Planejadas em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar as Metas Financeiras de Despesa, previstas na Lei 647/2017, para fins de flexibilizar a execução do orçamento do exercício financeiro de 2021, tendo em vista a inclusão de novas receitas, alterações de rubricas e fontes de receitas e despesas impostas pelo Plano de Receita do Tribunal de Contas do Estado, e pela Portaria GM nº 3992, do Fundo Nacional de Saúde, e a inclusão da Ação - 1.008 - Rua Coberta, vinculada a Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e as ações - 1.022 - Unidade Básica de Saúde e 2.046 - Consórcio Intergestores Paraná Saúde, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, conforme detalhamento constante da Relação das Despesas Planejadas em anexo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, 17 de Setembro de 2020.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 95.589.271/0001-30
Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132
C.E.P.: 85619-000 - Flor da Serra do Sul - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2020 - DL

Processo Administrativo: 49/2020
Processo de Licitação: 48/2020
Data do Processo: 15/09/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 48/2020
- b) Licitação Nr.: 7/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 18/09/2020
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de Bolsas Personalizadas que serão entregues aos professores da rede Municipal de Ensino em comemoração ao dia do Professor.

(em Reais R\$)					
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
T.G VALTER (4489)					
1 Bolsa Personalizada: Cor: lino Azul, detalhe rosa. Bordado: Coruja dormindo + nome personalizado. Altura: 34cm. Largura: 10cm. Comprimento: 30cm	UN	99,00	0,0000	39,00	3.950,10
Total do Fornecedor:					3.950,10
Total Geral:					3.950,10

Flor da Serra do Sul, 18 de Setembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020 PROCESSO Nº 558/2020 - LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/10/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao programa Santo Led, para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/10/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezoito dias de setembro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020 PROCESSO Nº 560/2020

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 08/10/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split HI WALL e Modelo Piso/Teto, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/10/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de setembro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PORTARIA Nº 3202/2020 - 16.09.2020

Súmula: Altera a Portaria nº 3054/2020 de 03.01.2020 que designa membros para formarem a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2020 e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 3054/2020 de 03.01.2020 que designa os Membros da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2020, que ficará assim constituída:

PRESIDENTE:

- Antonio Valdir Serafini - CPF: 700.007.439-68

MEMBROS

- Jozinei dos Santos - CPF: 093.167.039-05

- Adriel Carbonera - CPF: 069.445.189-45

SUPLENTE

- Arlete Zanchi Serafini - CPF: 016.125.989-86

- Brandali Maira Tobaldini - CPF: 081.685.519-66

- Dayana Leticia Alievi - CPF: 059.242.969-54

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de setembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS Nº 3203/2020 - 16.09.2020

Súmula: Altera a Portaria nº 3055/2020 de 03.01.2020 que designa o Pregoeiro e equipe de apoio para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 3055/2020 de 03.01.2020 que designa o Pregoeiro e a equipe de apoio para o Exercício de 2020 que ficará assim constituída:

- JOZINEI DOS SANTOS, portador do CPF: 523.120.112-04 como Pregoeiro para o exercício de 2020; - Adriel Carbonera, portador do CPF: 069.445.189-45, Brandali Maira Tobaldini, portadora do CPF: 081.685.519-66 e Adriana Inês Merlino, portadora do CPF: 028.230.579-35 como equipe de apoio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de setembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº 223, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

SÚMULA- Revoga Portaria que especifica e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que a servidora pública municipal Mirian Rosane Militz retornou as atividades, RESOLVE, Artigo 1º- REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 213 de 27 de agosto de 2020, a qual designou a servidora pública municipal FERNANDA GUARDA (1370), para atuar 10 (dez) horas semanais na Vigilância em Saúde do Trabalhador no município de Salgado Filho- Estado do Paraná.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação. Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº 224, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

SÚMULA- Designa Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Termo de Compromisso nº 22/2015 de 26 de novembro de 2015, firmado entre o município e o Ministério Público do Trabalho- Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, Considerando que a servidora retornou as atividades a partir desta data, RESOLVE, Artigo 1º- DESIGNAR, a servidora pública municipal MIRIAN ROSANE MILITZ DE OLIVEIRA (937), portadora da Cédula de Identidade nº 6.888.301-6 S.S.P/PR e CPF nº 016.943.349-88, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, modalidade Emprego Público, para a partir de 18 de setembro de 2020, atuar 20 (vinte) horas semanais na Vigilância em Saúde do Trabalhador do Município de Salgado Filho- Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação. Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:E802E176

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3203/2020 - 16.09.2020

Súmula: Altera a Portaria nº 3055/2020 de 03.01.2020 que designa o Pregoeiro e equipe de apoio para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 3055/2020 de 03.01.2020 que designa o Pregoeiro e a equipe de apoio para o Exercício de 2020 que ficará assim constituída:

- **JOZINEI DOS SANTOS**, portador do CPF: 523.120.112-04 como Pregoeiro para o exercício de 2020; - **Adriel Carbonera**, portador do CPF: 069.445.189-45, **Brandali Maira Tobaldini**, portadora do CPF: 081.685.519-66 e **Adriana Inês Merlini**, portadora do CPF: 028.230.579-35 como equipe de apoio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de setembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:7B4225E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO 334/2020

SÚMULA: Desclassificação de Candidato.

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art 1º - Fica desclassificada a candidata participante do Concurso Público Municipal 001/2019, Sra. Ana Paula de Oliveira dos Reis, para o Cargo de Agente de Combate a Endemias, classificada em 1º Lugar, em conformidade com a Lei 046/90 Art.16º - Estatuto do Servidor, o qual foi convocado mediante edital 039/2020 do dia 14/08/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP), (Edição 2076 do dia 17/08/2020, Página 171), sendo aguardado os prazos para ser formalizada a posse, o qual não se apresentou, sobre o tema a Lei estabelece:

“Art.16º - Posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.

§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

Art 2º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:A3F92A1D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 169/2020

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. **Marlene Pulici de Souza**, matrícula 372, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir do dia 17/09/2020.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:777C3507

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 133/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: BF PESSINI ME - CNPJ Nº 13.253.880/0001-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DE MOTOR, ÓLEOS DE TRANSMISSÃO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADOS QUE PERTENCEM AOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE, SEDE, EDUCAÇÃO, DETRAN, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ICMS, ESPORTE, CONSELHO TUTELAR, AGRICULTURA, LIMPEZA PÚBLICA E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR.

FONTES DE RECURSOS:

- 15 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 16 – 01509 – Gerenciamento de Trânsito – Exercício corrente
- 17 – 01510 – Taxas – Exercício Poder Polícia
- 18 – 01511 – Taxas – Prestação de Serviços
- 19 – 01512 – CIDE (Lei 10866/04, art 1º B)
- 46 - 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 82 - 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 90 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 112 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 180 – 01369 – Serviços Prestados SUS Faturamento AIH’s
- 181 – 03494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos.
- 241 – 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais FUNDEB
- 242 – 01104 – Demais impostos vinculados á educação básica
- 287 - 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
- 314 - 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
- 320 - 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
- 321 – 31935 – Bloco de Financiamento da proteção Social Especial
- 322 – 31936 – Componentes para qualificação da Gestão (SUAS)
- 323 – 31937 – Bloco de Investimentos (SUAS)
- 324 – 31940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa